



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.
12 DEZ 2017
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	DEPARTº DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP	
	ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 12 DEZ 2017 Protocolo: 212/17 Processo: 212/17	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 212/17
AUTOR: DEPUTADO SAULO MOREIRA – PDT		

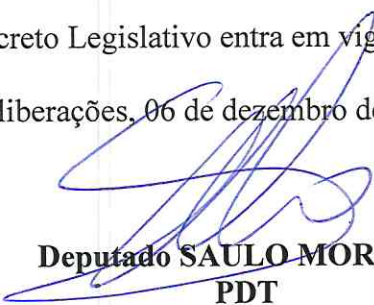
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao
Soldado PM Elvis de Oliveira Godoy.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nºs 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao **Soldado PM ELVIS DE OLIVEIRA GODOY**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 06 de dezembro de 2017.


Deputado SAULO MOREIRA
PDT

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

É com grande satisfação que venho através desta propositura, homenagear um funcionário que serve a sociedade em sua máxima essência, o soldado PM 1º Classe, Elvis de Oliveira Godoy.

Desde sua inclusão na polícia Militar do Estado de Rondônia em 23 de maio de 2016, no 8º Batalhão de Polícia Militar, tem demonstrado sua dedicação e competência nos





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPART° DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO SAULO MOREIRA – PDT

resultados perante a comunidade ao qual serve e ao seu comando. Exercendo suas atividades no município de Machadinho do Oeste, deparou-se no dia 09/11/2017, no seu Patrulhamento pelo bairro Bom Futuro com um caminhão de piche pegando fogo na avenida Diomero Moraes Borba, 4270, em frente a uma residência, onde imediatamente acionou o Corpo de Bombeiros. No entanto, durante o isolamento da área foi constatado que algumas das residências estavam com moradores, onde de imediato foi pedido que se retirassem devido ao perigo eminente das chamas, fumaça tóxica e pequenas explosões e com o risco dos fios da rede elétrica que vieram a se romper com a circunstância do momento. Foi constatado ao subir o muro de uma das residências que havia moradores tentando sair pelos fundos, pois o caminhão estava na frente envolto em chamas, impedindo a saída dos mesmos, sendo assim, a guarnição em cima do muro, diante do cenário hostil (altas temperaturas, substâncias tóxicas), mas, com vontade de salvar as vidas dessas pessoas, colocando a sua própria vida em risco conseguiu retirar os moradores (duas mulheres e um rapaz).

Relato ainda, que a Secretaria Municipal da Saúde (SEMUSA), encaminhou documento ao Comando Geral, mostrando a diminuição considerável dos números de casos de acidente de trânsito, tendo como base, o banco de dados do Hospital Municipal de Machadinho do Oeste, devido ações permanentes e intensas de fiscalização do trânsito, composta dentre outros, pelo Soldado PM Elvis de Oliveira Godoy, contribuindo assim, com a prevenção de acidentes, com um trânsito mais seguro e conseqüentemente, uma economia para a Secretaria de Saúde do Município.

Isto posto, entendemos que o Soldado PM Elvis de Oliveira Godoy, seja merecedor do recebimento da Medalha do Mérito Legislativo, proposta por este Projeto de Decreto Legislativo, e para isso contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares para sua aprovação.